



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 3

ANO LI

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 21 de julho de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA
ISABEL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00043/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção de passeio/calçadas, no entorno da Escola Carlos Alberto, no município de princesa Isabel/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.171.444 JOAO PAULO MARQUES FERREIRA - R\$ 35.347,83.

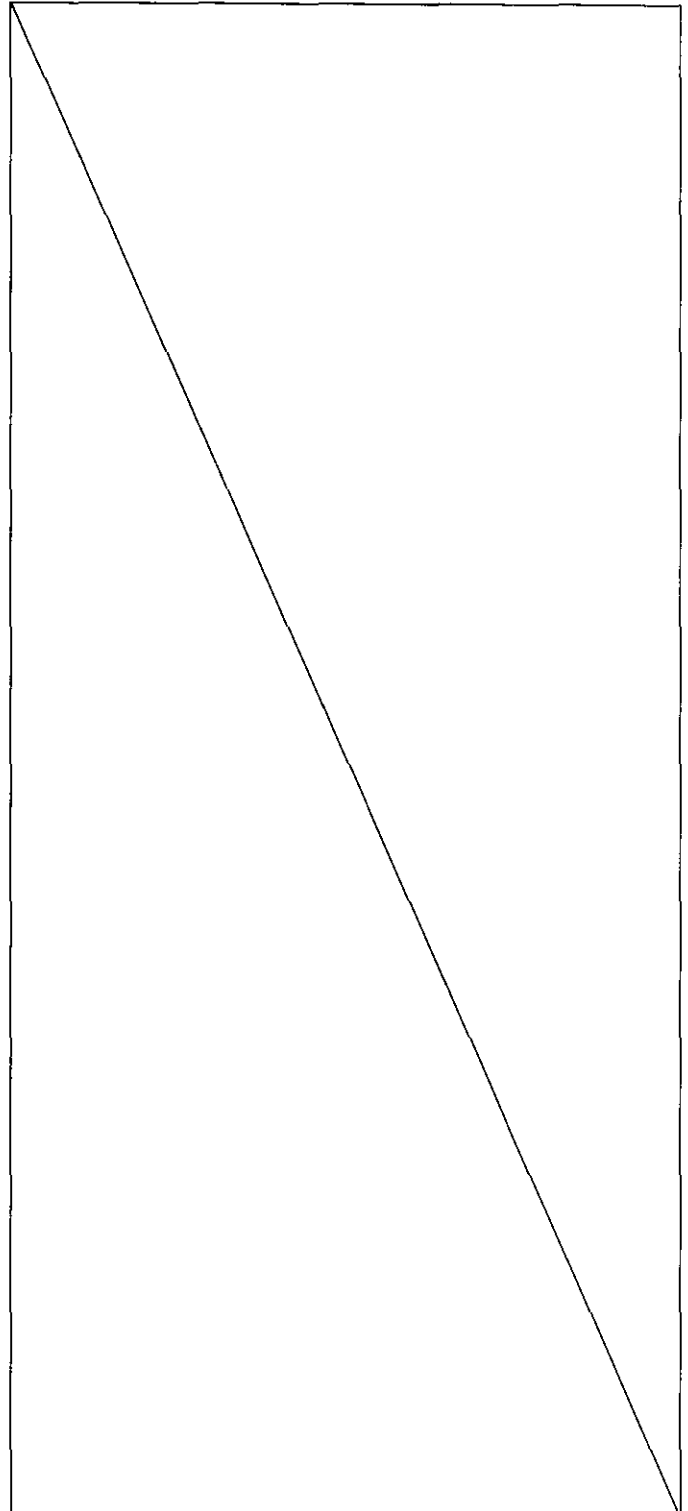
Princesa Isabel - PB, 21 de Julho de 2025
EDNALDO DE MELO –
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA
ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA
0043/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de passeio/calçadas, no entorno da Escola Carlos Alberto, no município de princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PB. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.104 (REALIZAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES).. VIGÊNCIA: até 21/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00134/2025 - 21.07.25 - 58.171.444 JOAO PAULO MARQUES FERREIRA - R\$ 35.347,83.

Princesa Isabel - PB, 21 de Julho de 2025
EDNALDO DE MELO –
Prefeito



TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.244.5001.2012 (OUTROS PROGRAMAS DO FNAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 20.606.2026.2014 (MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.122.2010.2121 (MANTER AÇÕES EM EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 12.361.2010.2021 (MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 12.361.2010.2024 (MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%), 540 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos); 541 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF); 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT); 543 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – BI); 10.301.5002.213 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 10.302.5002.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 17.00 SETRANS – SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR 15.125.2026.2892 (DEMUTRAN – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); CONFORME QDD 2025, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 15/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00118/2025 - 15.07.25 - CERITELL TELECOM LTDA - R\$ 58.800,00.

Princesa Isabel - PB, 15 de Julho de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E4E7F047

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO DE Nº 00156/2022, TP 0014/2022**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE Nº 00156/2022**

O Terceiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 00156/2022 da tomada de preço de licitação de Nº 014/2022. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.071.766/0001-89. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar de 29/07/2025 para 29/07/2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e ao Senhor Adly Loendgy Xavier Virgulino (Pela Contratada).

Princesa Isabel-PB, 21 de Julho de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8EB35D61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 0042/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00042/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em reparos em passeios/calçadas, em diversas localidades do município de Princesa Isabel/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - R\$ 80.090,01.

Princesa Isabel - PB, 21 de Julho de 2025

EDNALDO DE MELO –

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 0042/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em reparos em passeios/calçadas, em diversas localidades do município de Princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.104 (REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES).. VIGÊNCIA: até 21/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00133/2025 - 21.07.25 - TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - R\$ 80.090,01.

Princesa Isabel - PB, 21 de Julho de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PUBLICAR:

* - Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP - 21.07.25

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:FD093DE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 0043/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00043/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção de passeio/calçadas, no entorno da Escola Carlos Alberto, no município de Princesa Isabel/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.171.444 JOAO PAULO MARQUES FERREIRA - R\$ 35.347,83.

Princesa Isabel - PB, 21 de Julho de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 0043/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de passeio/calçadas, no entorno da Escola Carlos Alberto, no município de princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.104 (REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES).. VIGÊNCIA: até 21/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00134/2025 - 21.07.25 - 58.171.444 JOAO PAULO MARQUES FERREIRA - R\$ 35.347,83.

Princesa Isabel - PB, 21 de Julho de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9C094439

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA Nº DV00007/2025**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 00101/2025-SDC

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, Distrito do São Pedro, no Município de Santa Cruz/PB. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo do valor de R\$ 9.073,40 (nove mil, setenta e três reais e quarenta centavos), equivalente a 24% (vinte e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 00101/2025-SDC, com fundamento no art. *artigo 124, inciso I, alínea "b"*, da Lei 14.133/21. **Fundamento Legal:** Dispensa Nº DV00007/2025 e artigo 124, I e artigo 125 da Lei nº 14.133/21. **Partes Contratantes:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz e Template Serviços de Engenharia e Construção Ltda. **Data da Assinatura:** 07/07/2025.

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:F9684F6E

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
00011/2025**

OBJETO: FORNECIMENTO GRADUAL DE SORO FISIOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1023.2111 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1023.2078 MANUT. DE PROGRAMAS/SUS: 10.302.1023.2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; 10.302.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS; 10.302.1023.2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

10.302.1023.2104 MANUT.DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 10.302.1023.2105 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL FRANCISCO WANDERLEY 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. VIGÊNCIA: até 04/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00098/2025 - 04.06.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 15.920,00; CT Nº 00099/2025 - 04.06.25 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 66.985,00; CT Nº 00100/2025 - 04.06.25 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.980,00

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:AB3CB479

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO(A)
TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 76/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB.

Pregão Presencial nº: 0015/2025

Contratada: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.

CNPJ: 30.410.223/0001-98

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a extinção do contrato 000076/2025, celebrado entre as partes em 10 de março de 2025, que tem como objeto Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS – Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB.

Data da assinatura: 24/07/2025.

Fundamento Legal: Art. 137, incisos I e II, e art. 138, § 1 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, na Cláusula Décima do Contrato Originário.

São Bentinho - PB, 24 de julho de 2025

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO -
Prefeita

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 88/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB.

Pregão Presencial nº: 0012/2025

Contratada: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.

CNPJ: 30.410.223/0001-98

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a extinção do contrato 000088/2025, celebrado entre as partes em 11 de março de 2025, que tem como objeto Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS – Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB.

Data da assinatura: 23/07/2025.

Fundamento Legal: Art. 137, incisos I e II, e art. 138, § 1 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, na Cláusula Décima do Contrato Originário.

São Bentinho - PB, 23 de julho de 2025

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO -
Prefeita

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB.

Pregão Presencial nº: 0105/2025

Contratada: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.

CNPJ: 30.410.223/0001-98